



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 7.669, DE 26 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal nº 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.093.713,30, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

2272-Valorização dos Profissionais Ensino Fundamental-FUNDEB 60%

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-(207).....R\$ 739.600,00

31.91.13-Obrigações Patronais-(210).....R\$ 149.200,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

2273-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental

31.90.04-Contratação por Tempo Determinado-(211).....R\$ 78.880,00

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-(213).....R\$ 10.500,00

31.91.13-Obrigações Patronais-(216).....R\$ 17.350,00



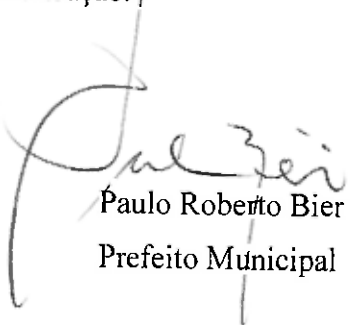
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
2276-Valorização dos Profissionais Educação Infantil-FUNDEB 60%
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-(259).....R\$ 98.183,30
Total.....R\$ 1.093.713,30

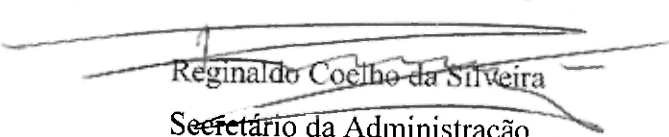
Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura dos créditos suplementares, previstos no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso n.º 0031-FUNDEB.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. /

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2016.


Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração